



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 285/2025
Linhares ES, 16 de outubro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA PROVIDENCIADA A CAPINA E LIMPEZA NA AVENIDA FELIPE CAMARÃO E AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito, para que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam tomadas as devidas providências para que seja feita a capina e limpeza na Avenida Felipe Camarão e Avenida Luiz de Camões, bairro Interlagos.

A situação atual apresenta mato alto, o que pode comprometer a segurança e a saúde dos frequentadores do local.

A realização da capina e limpeza adequada é fundamental para garantir um ambiente saudável, prevenir riscos à saúde pública e proporcionar maior qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior urgência possível, a fim de evitar maiores transtornos e garantir o bem-estar da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.papeercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **16/10/2025 12:52**

Checksum: **EE3CFFAF95EC572F75321948ABB79FA99EDF46A866E8993318D9D552725EA3C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.